



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**COMUNICADO**

A **Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEF “Pedro José Vieira.”**, localizada no município de **Mimoso do Sul - ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail de **ELBA REGINA** ([erdias@sedu.es.gov.br](mailto:erdias@sedu.es.gov.br)) e **ELIZABETH ZAMPIROLE** ([eazbrandao@sedu.es.gov.br](mailto:eazbrandao@sedu.es.gov.br)), mínimo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **Rua Nazle Albut Acha, s/n, município de Mimoso do Sul /ES, no dia 07/06/2016, às 18h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Seguem anexos, formulários para serem preenchidos pelo candidato.

Att.

**Celeida Chamão de Medeiros**

SUPERINTENDENTE - SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
(28)3515-2711 / 3515-2710  
[ccmediros@sedu.es.gov.br](mailto:ccmediros@sedu.es.gov.br)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## INFORMAÇÕES ESCOLARES 2016

Localização	<b>ESCOLA: Escola Estadual de Ensino Fundamental “Pedro José Vieira”</b>		
	Endereço: Rua Nazle Albut Acha, s/n		
	CEP: 29400-000	RURAL ( ) URBANA ( x )	
	Telefone: (28) 3555-0335 e (28) 99911-6140		
E-mail da Escola: escolapedrojose@sedu.es.gov.br			
Recursos Humanos	<b>Diretor(a): Kênia Cheibub</b>	Telefone: (28) 99916-1894	
	E-mail do Diretor: keniastajunior@hotmail.com		
	Pedagogos: 02 (dois – matutino e vespertino))		
	Coordenadores: 02 (dois – matutino e noturno)		
	Professores: 34 (trinta e quatro)		
ASEs: 03 (três)			
Público	Total de Classes: 07 (sete)		
	Total de Alunos: 483 (quatrocentos e oitenta e três)		
Modalidades Atendidas	( x ) 1º ao 5º E.F. de 9 anos	( x ) EJA 1º Segmento	
	( ) 2ª a 4ª E.F. Regular	( x ) EJA 2º Segmento	
Modalidades Atendidas	( ) 5ª a 8ª E.F.	( ) EJA Ensino Médio	
	( ) Ensino Médio Regular	( ) Ed. Profissional	
		Cursos: _____	
Infraestrutura	Salas de aula:	Turnos de Funcionamento:	
	( ) Laboratório de Ciências		( x ) Matutino
	( x ) Laboratório de Informática		( x ) Vespertino
	( x ) Biblioteca		( x ) Noturno
	( x ) Quadra – ( x ) Com cobertura		
Indicadores	IDEB – 5.4		
	IDE -		



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....,  
(nacionalidade)....., (estado civil).....,  
(ocupação), .....RG.....,  
CPF.....,declaro ter pleno conhecimento das disposições  
contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065,  
de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade  
previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria  
do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,  
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista  
em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais  
assumo integral responsabilidade.

\_\_\_\_\_  
*(Local e Data)*

\_\_\_\_\_  
*(Nome e Assinatura)*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....  
..... (nacionalidade) ....., (estado civil)  
....., (ocupação) ....., RG nº  
....., CPF nº ....., declaro ter interesse em  
participar do processo de seleção da .....  
Município de .....

---

*(Local e Data)*

---

*(Nome e Assinatura)*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....,  
(nacionalidade) ....., (Estado Civil) .....,  
(ocupação)....., RG ....., CPF: .....,  
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na  
Escola: .....

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**ANEXO IV**

**CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE  
ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO**

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
<b>GRADUAÇÃO:</b>	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
Stricto Sensu:	
Tipo:    (   ) Mestrado        (   ) Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
(   ) Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
(   ) Servidor Público Municipal	Município:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

( ) Outros. Especificar:

**4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL**

**Empregador 1:**

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

**Empregador 2:**

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

**Empregador 3:**

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

**5. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**